

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 253 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 14.05.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2014

A Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, torna pública a Retificação Parcial do Edital de Concurso Público n.º 002/2014 de 12 de maio de 2014, publicado na imprensa local e na Sede da Prefeitura, **RETIFICANDO**, no item 1.2.6 os vencimentos dos cargos Professor e Professor Educação Física, onde se lê: R\$ 849,26, leia-se R\$ 896,29 e **INCLUINDO** no Nível de Ensino Fundamental Completo o cargo de **Mecânico** com as seguintes redações:

1.2.3 NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Ref.	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências complementares no ato da posse
Mecânico	40	1	J	1.811,76	30,00	Ensino Fundamental Completo

5. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

MECÂNICO

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
10	10	10	10

ANEXO I ATRIBUIÇÕES

MECÂNICO

- Examinar os veículos e máquinas rodoviárias, inspecionando-os diretamente, ou por meio de aparelhos ou banco de provas, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento;
- Efetuar a desmontagem, procedendo ajustes ou substituição de peças do motor, dos sistemas de freios, de ignição, de direção de alimentação de combustíveis, de transmissão e de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o veículo e assegurar o seu funcionamento;
- Recondicionar o equipamento elétrico do veículo ou máquina rodoviária, o alinhamento da direção e a regulagem dos faróis, enviando a oficinas especializadas as partes mais danificadas, para complementar a manutenção do veículo;
- Orientar e acompanhar a limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, providenciando os acessórios necessários para a execução dos serviços;
- Efetuar a montagem dos demais componentes dos veículos e máquinas rodoviárias, guiando-se pelos desenhos ou especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização;
- Testar os veículos e máquinas uma vez montados, para comprovar o resultado dos serviços realizados;
- Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MECÂNICO

Conhecimentos Específicos: Conhecimentos e utilização adequada das ferramentas; Conhecimentos da norma de segurança; Explosão; Óleos e lubrificantes; Motor; Transmissão; Suspensão; Ignição; Peças de reposição; Sistemas de medidas utilizadas para as peças, roscas e parafusos; Conhecimentos básicos da função; Noções de Manutenção Geral.

Língua Portuguesa: Fonema e Sílabas; Ortografia; Estrutura e Formação das Palavras; Classificação e Flexão das Palavras; Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo; Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado); Análise e Interpretação de Textos.

Matemática: Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje.

FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Sabáudia – PR, 14 de maio de 2014.

Edson Hugo Manueira
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 253 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 14.05.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 040/2014

PREGÃO PRESENCIAL 028/2014 - PMS

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO PSF URBANO PELO PERÍODO DE 04 MESES RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:55 hrs do dia 27 de maio de 2014

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:00 hrs do dia 27 de maio de 2014

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 27 de maio de 2014

CRITÉRIO: MENOR PREÇO, GLOBAL

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal

RETIRADA DO EDITAL: de 13 de maio de 2014 a 27 de maio de 2014, presencialmente ou através de envio de e-mail solicitando o edital (licitasabaudia@yahoo.com.br) - Obs: O Edital será enviado mediante o preenchimento do termo de retirada.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122.

Sabáudia/PR, 12 de maio de 2014.

ARACELI APARECIDA GERALDO
-PREGOEIRA-



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº: 030/2014
b) Licitação Nº: 020/2014
c) Modalidade: Pregão;
d) Data Homologação: 12/05/2014
e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

03.004.04.122.0006.2.016.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.26.782.0013.2.027.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.12.361.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.12.361.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.12.361.0016.2.086.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.12.365.0016.2.047.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.20.606.0009.2.065.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
08.004.08.244.0021.2.077.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor (s):	Qt. Itens	Valor Homologado
GUARA PNEUS LTDA CNPJ02.623.675/0001-12	12	RS 106.268,00
GONÇALES E MENDES LTDA CNPJ 03.824.492/0001-28	13	RS 116.240,00
Valor Total Homologado		RS 222.508,00

Sabáudia, 12 de maio de 2014.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

03.004.04.122.0006.2.016.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.26.782.0013.2.027.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.12.361.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.12.361.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.12.361.0016.2.086.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.12.365.0016.2.047.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.20.606.0009.2.065.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
08.004.08.244.0021.2.077.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº: 030/2014
b) Licitação Nº: 20/2014
c) Modalidade: Pregão
d) Data Adjudicação: 12/05/2014
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor (s):	Qt. Itens	Valor Homologado
GUARA PNEUS LTDA CNPJ02.623.675/0001-12	12	RS 106.268,00
GONÇALES E MENDES LTDA CNPJ 03.824.492/0001-28	13	RS 116.240,00
Valor Total Adjudicado		RS 222.508,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 12 de maio de 2014.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 253 – PÁG. 03 – QUARTA-FEIRA – 14.05.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 031/2014
b) Licitação Nº: 021/2014
c) Modalidade: Pregão;
d) Data Homologação: 13/05/2014
e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO E PLANTIO DE GRAMA TIPO ESMERALDA, AQUISIÇÃO DE CEREJEIRAS E QUARESMEIRAS, PARA MANUTENÇÃO DE JARDINS, AVENIDAS, RUAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

04.001.15.452.0013.2.026.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0016.2.040.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0016.2.040.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.365.0016.2.043.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0016.2.043.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor	CNPJ	Item	Valor Unit.	Valor. Total
JEFFERSON BATISTA DOS SANTOS EIRELI ME	15.422.730/0001-58	Lote 01- Escola Municipal Domoacir Coelho	R\$ 11.550,00	R\$ 26.230,00
		Lote 02- Escola Municipal Domoacir Coelho (mão-de-obra)	R\$ 4.900,00	
		Lote 03-Super Creche	R\$ 6.500,00	
		Lote 04- Super Creche (mão-de-obra)	R\$ 3.280,00	
ADEMIR BATISTA DO SANTOS & CIA LTDA GRAMADO SANTOS	02.904.413/0001-26	Lote 05- Ruas, Avenidas e Praças	R\$ 18.200,00	R\$ 18.200,00
Valor Total homologado			R\$ 44.430,00	

Sabáudia, 13 de maio de 2014.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

04.001.15.452.0013.2.026.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0016.2.040.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0016.2.040.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.365.0016.2.043.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0016.2.043.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 031/2014
b) Licitação Nº: 021/2014
c) Modalidade: Pregão;
d) Data Adjudicação: 13/05/2014
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO E PLANTIO DE GRAMA TIPO ESMERALDA, AQUISIÇÃO DE CEREJEIRAS E QUARESMEIRAS, PARA MANUTENÇÃO DE JARDINS, AVENIDAS, RUAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor	CNPJ	Item	Valor Unit.	Valor. Total
JEFFERSON BATISTA DOS SANTOS EIRELI ME	15.422.730/0001-58	Lote 01- Escola Municipal Domoacir Coelho	R\$ 11.550,00	R\$ 26.230,00
		Lote 02- Escola Municipal Domoacir Coelho (mão-de-obra)	R\$ 4.900,00	
		Lote 03-Super Creche	R\$ 6.500,00	
		Lote 04- Super Creche (mão-de-obra)	R\$ 3.280,00	
ADEMIR BATISTA DO SANTOS & CIA LTDA GRAMADO SANTOS	02.904.413/0001-26	Lote 05- Ruas, Avenidas e Praças	R\$ 18.200,00	R\$ 18.200,00
Valor Total Adjudicado			R\$ 44.430,00	

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 13 de maio de 2014.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESCISÃO CONTRATUAL PARCIAL AO CONTRATO 037/2013

O Prefeito Municipal de Sabáudia, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o extrato da Rescisão Parcial do Contrato firmado entre o MUNICÍPIO DE SABÁUDIA e a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES RURAIS FAMILIARES DE SABÁUDIA – AAERFAS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Rescisão Parcial do contrato em questão encontra amparo no disposto no art. 5, inciso I, alínea b, da Lei Municipal 218 de 26 de Setembro de 2012; Cláusula Quinta, inciso II, alínea b, do Contrato Administrativo 037/2013 firmado em 16 de Abril de 2013, e arts. 65, Inciso II, 78 inciso XII e 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL A Rescisão Parcial do Contrato foi feita de forma amigável, por acordo entre as partes, com a IMEDIATA DEVOLUÇÃO DOS SEGUINTES VEÍCULOS EM PODER DA CESSIONÁRIA AO CEDENTE, A SABER:

I – um veículo caminhão equipado com caçamba basculante, chassi 9BFXEB1B4DBS16610, marca/modelo Ford/Cargo 1319, motor número 36392165, cor branco ártico, combustível diesel, ano fabricação/modelo 2012/2013, código do patrimônio da Prefeitura nº 3081;

II – um veículo caminhão equipado com caçamba basculante, chassi 9BFXEB1B4DBS16613, marca/modelo Ford/Cargo 1319, motor número 36393701, cor branco ártico, combustível diesel, ano fabricação/modelo 2012/2013, código do patrimônio da Prefeitura nº 3082.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA O motivo da rescisão contratual de forma parcial deveu-se ao fato da CESSIONÁRIA não poder arcar com os custos do seguro dos veículos mencionados, assim sendo, afim de evitar maiores prejuízos ao CEDENTE, em reunião conjunta com seus integrantes e de comum acordo com o Chefe do Poder Executivo, acharam por bem firmar a presente Rescisão Parcial do Contrato Administrativo em epígrafe de forma amigável com a devolução imediata dos veículos aqui descritos, ficando inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato Originário. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Fica rescindido parcialmente o contrato no que se refere aos veículos que nele constam com sua imediata devolução da CESSIONÁRIA ao CEDENTE a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações vigente.

Paço da Prefeitura Municipal de Sabáudia.

EM, 12 DE MAIO DE 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal de Sabáudia